

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual contratação de empresa destinada a futura contratação de Medicamentos em Geral (Farmácia básica, medicamentos injetáveis, psicotrópicos e outros) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e neste Termo de Referência, a fim de atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de José de Freitas-PI e suas Unidades, Inclusive Hospital.

1.2. Em se tratando de Sistema de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde não se obriga a adquirir os itens cujos preços foram registrados a favor das beneficiárias.

FUNDAMENTAÇÃO - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E SÍNTESE DA SOLUÇÃO EXPLICITADA NO ETP:

1.2.1. A contratação objetiva atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMJF/PI, sendo dever do Município destinar esforços para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência farmacêutica aos necessitados.

1.3. Atender o direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo em cumprimento preciso dos dispositivos constitucionais, recepcionadas as justificativas exaradas no Estudo Técnico Preliminar que detalha a melhor solução para o problema enfrentado que é a necessidade de disponibilizar medicamentos para a população.

1.4. Detalhamento do objeto na forma discriminada abaixo:

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDA	CRITÉRIO
0001	AAS 500MG- COM	42.500	COM	Ampla concorrência
0002	AAS 500MG-COM	7.500	COM	Exclusivo
0003	ACIDO FÓLICO 5MG – COM	102.000	COM	Ampla concorrência
0004	ACIDO FÓLICO 5MG–COM	1.800	COM	Exclusivo
0005	ALBENDAZOL 400MG –COM	1.700	COM	Ampla concorrência
0006	ALBENDAZOL 400MG–COM	3.000	COM	Exclusivo
0007	AMIODARONA 200 MG – COM	8.500	COM	Ampla concorrência
0008	AMIODARONA 200MG	1500	COM	Exclusivo
0009	AMOXICILINA 500MG-COM	13.600	COM	Ampla concorrência
0010	AMOXICILINA 500MG/COM	2.400	COM	Exclusivo
0011	AMPICILINA 500MG-COM	21.250	COM	Ampla concorrência
0012	AMPICILINA 500MG/COM	3.750	COM	Exclusivo
0013	ANLOPIDINO 10 MG - COM	153.000	COM	Ampla concorrência
0014	ANLOPIDINO 10 MG-COM	27.000	COM	Exclusivo
0015	ANLOPIDINO 5MG-COM	76.500	COM	Ampla concorrência



0016	ANLOPIDINO 5MG/COM	13.500	COM	Exclusivo
0017	ATENOLOL 100MG – COM	76.500	COM	Ampla concorrência
0018	ATENOLOL 100MG–COM	13.500	COM	Exclusivo
0019	ATENOLOL 25MG – COM	76.500	COM	Ampla concorrência
0020	ATENOLOL 25MG–COM	13.500	COM	Exclusivo
0021	ATENOLOL50MG – COM	76.500	COM	Ampla concorrência
0022	ATENOLOL50MG-COM	13.500	COM	Exclusivo
0023	AZITROMICINA 50MG – COM	42.500	COM	Ampla concorrência
0024	AZITROMICINA 50MG–COM	7.500	COM	Exclusivo
0025	BUSCOPAN 10MG –COM	17.000	COM	Ampla concorrência
0026	BUSCOPAN 10MG–COM	3.000	COM	Exclusivo
0027	BUSCOPAN COMPOSTO	12.750	COM	Ampla concorrência
0028	BUSCOPAN COMPOSTO -	2.250	COM	Exclusivo
0029	CAPTOPRIL 25MG-COM	170.000	COM	Ampla concorrência
0030	CAPTOPRIL 25MG/COM	30.000	COM	Exclusivo
0031	CARVERDILOL 12,50 MG- COM	5.100	COM	Ampla concorrência
0032	CARVERDILOL 12,50 MG-COM	900	COM	Exclusivo
0033	CARVERDILOL 25MG- COM	5.950	CPR	Ampla concorrência
0034	CARVERDILOL 25MG-COM	1.050	COM	Exclusivo
0035	CARVERDILOL 3,125 MG COM	8.500	COM	Ampla concorrência
0036	CARVERDILOL 3,125 MG-COM	1.500	COM	Exclusivo
0037	CARVERDILOL 6,25MG- COM	8.500	COM	Ampla concorrência
0038	CARVERDILOL 6,25MG-COM	1.500	COM	Exclusivo
0039	CEFALEXINA 500MG- CÁPSULA	12.750	COM	Ampla concorrência
0040	CEFALEXINA 500MG-CÁPSULA	2.250	COM	Exclusivo
0041	CETOCANAZOL 200 MG – COM	21.250	COM	Ampla concorrência
0042	CETOCANAZOL 200 MG–COM	3.750	COM	Exclusivo
0043	CETOPROFENO 150MG	2.550	COM	Ampla concorrência
0044	CETOPROFENO 150 MG	450	COM	Exclusivo
0045	CICLO21 COM	51.000	COM	Ampla concorrência
0046	CICLO21- COM	9.000	COM	Exclusivo
0047	CIMETIDINA 200MG-COM	11.900	COM	Ampla concorrência
0048	CIMETIDINA 200MG- COM	2.100	COM	Exclusivo
0049	CINARAZINA 75 MG	8.500	COM	Ampla concorrência
0050	CINARAZINA 75- MG	1.500	COM	Exclusivo
0051	CIPROFLOXACINO 250MG-COM	12.750	COM	Ampla concorrência
0052	CIPROFLOXACINO 250MG/COM	2.250	COM	Exclusivo
0053	CIPROFLOXACINO 500MG-COM	12.750	COM	Ampla concorrência
0054	CIPROFLOXACINO 500MG- COM	2.250	COM	Exclusivo



0055	COMPLEXO B COM	51.000	COM	Ampla concorrência
0056	COMPLEXO B -COMP	9.000	COM	Exclusivo
0057	DEXAMETAZONA 04 MG	12.750	COM	Ampla concorrência
0058	DEXAMETTAZONA 04 -MG	2.250	COM	Exclusivo
0059	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	8.500	COM	Ampla concorrência
0060	DEXCLORFENIRAMINA 2MG-	1.500	COM	Exclusivo
0061	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	10.200	COM	Ampla concorrência
0062	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	1.800	COM	Exclusivo
0063	DICLOFENACO DDE SÓDIO 50MG	10.200	COM	Ampla concorrência
0064	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	1.800	COM	Exclusivo
0065	DIGOXINA 0,25 MG COM	12.750	COM	Ampla concorrência
0066	DIGOXINA 0,25 MG-COM	2.250	COM	Exclusivo
0067	DIPIRONA 500MG COM	29.750	COM	Ampla concorrência
0068	DIPIRONA 500MG-COM	5.250	COM	Exclusivo
0069	ENALAPRIL 10MG- COM	6.800	COM	Ampla concorrência
0070	ENALAPRIL 10MG-COM	12.000	COM	Exclusivo
0071	ENALAPRIL 20MG – COM	68.000	COM	Ampla concorrência
0072	ENALAPRIL 20MG-COM	12.000	COM	Exclusivo
0073	ESPIRONOLACTONA 100MG –COM	8.500	COM	Ampla concorrência
0074	ESPIRONOLACTONA 100MG COM	1.500	COM	Exclusivo
0075	ESPIRONOLACTONA 25MG	8.500	CPR	Ampla concorrência
0076	ESPIRONOLACTONA 25MG–COM	1.500	CPR	Exclusivo
0077	ESPIRONOLACTONA 50MG –	8.500	CPR	Ampla concorrência
0078	ESPIRONOLACTONA 50MG–COM	1.500	COM	Exclusivo
0079	FLUCONAZOL 150MG- CÁPSULA	10.200	OM	Ampla concorrência
0080	FLUCONAZOL 150MG-CÁPSULA	1.800	CPR	Exclusivo
0081	FUROSEMIDA 40MG COM	76.500	COM	Ampla concorrência
0082	FUROSEMIDA 40MG-COM	13.500	COM	Exclusivo
0083	GLIBENCAMIDA 5MG- COM	85.000	COM	Ampla concorrência
0084	GLIBENCAMIDA 5MG-COM	15.000	COM	Exclusivo
0085	HIDROCOLOTIAZIDA 25MG-COM	127.500	COM	Ampla concorrência
0086	HIDROCOLOTIAZIDA 25MG COM	22.500	COM	Exclusivo
0087	IBUPROFENO 300MG-COM	51.000	COM	Ampla concorrência
0088	IBUPROFENO 300MG COM	9.000	CPR	Exclusivo
0089	IBUPROFENO 600MG COM	51.000	COM	Ampla concorrência
0090	IBUPROFENO 600MG- COM	9.000	COM	Exclusivo
0091	ISOSSORBIDA, DINITRATO, 5MG-	10.200	CPR	Ampla concorrência
0092	ISOSSORBIDA, DINITRATO, 5MG	1.800	COM	Exclusivo
0093	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100+25 MG	10.200	COM	Ampla concorrência
0094	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100+25 MG COM	1.800	CPR	Exclusivo
0095	LEVOPODA + CARBIDOPA 25MG/250MG-COM	10.200	COM	Ampla concorrência



0096	LEVOPODA + CARBIDOPA 25MG/250MG COM	1.800	COM	Exclusivo
0097	LEVOTIROXINA 25MG – COM	7.650	COM	Ampla concorrência
0098	LEVOTIROXINA 25MG COM	1.350	COM	Exclusivo
0099	LEVOTIROXINA 50MG-COM	7.650	CPR	Ampla concorrência
0100	LEVOTIROXINA 50MG COM	1.350	COM	Exclusivo
0101	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	34.000	COM	Ampla concorrência
0102	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	6.000	COM	Exclusivo
0103	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG-COM	51.000	COM	Ampla concorrência
0104	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COM	9.000	COM	Exclusivo
0105	MEBENDAZOL 100MG COM	17.000	CPR	Ampla concorrência
0106	MEBENDAZOL 100MG-COM	3.000	COM	Exclusivo
0107	METFORMINA 500MG COM	170.000	COM	Ampla concorrência
0108	METFORMINA 500MG-COM	30.000	CPR	Exclusivo
0109	METFORMINA 850MG COM	170.000	COM	Ampla concorrência
0110	METFORMINA 850MG-COM	30.000	CPR	Exclusivo
0111	METILDOPA 250MG-COM	85.000	COM	Ampla concorrência
0112	METILDOPA 250MG COM	15.000	COM	Exclusivo
0113	METILDOPA 500MG COM	85.000	COM	Ampla concorrência
0114	METILDOPA 500MG COM	15.000	COM	Exclusivo
0115	METRONIDAZOL 250MG-COM	25.500	COM	Ampla concorrência
0116	METRONIDAZOL 250MG COM	4.500	COM	Exclusivo
0117	NIFEDIPINO 10 MG – COM	76.500	COM	Ampla concorrência
0118	NIFEDIPINO 10 MG COM	13.500	COM	Exclusivo
0119	NIFEDIPINO 20MG COM	68.000	COM	Ampla concorrência
0120	NIFEDIPINO 20MG- COM	12.000	CPR	Exclusivo
0121	NIMESULIDA 100MG– COM	25.500	COM	Ampla concorrência
0122	NIMESULIDA 100MG–COM	4.500	CPR	Exclusivo
0123	NORFLOXACINO 400MG – COM	4.250	COM	Ampla concorrência
0124	NORFLOXACINO 400MG–COM	750	CPR	Exclusivo
0125	OMEPRAZOL 20MG –CPS	85.000	COM	Ampla concorrência
0126	OMEPRAZOL 20MG–CPS	15.000	CPR	Exclusivo
0127	PARACETAMOL 500MG- COM	17.000	CPR	Ampla concorrência
0128	PARACETAMOL 500MG-COM	3.000	COM	Exclusivo
0129	PARACETAMOL 750MG- COM	8.500	COM	Ampla concorrência
0130	PARACETAMOL 750MG-COM	1.500	COM	Exclusivo
0131	PREDNISONA 5MG- COM	17.000	COM	Ampla concorrência
0132	PREDNISONA 5MG-COM	3.000	CPR	Exclusivo
0133	PROMETAZINA 25MG- COM	17.000	COM	Ampla concorrência
0134	PROMETAZINA 25MG-COM	3.000	CPR	Exclusivo
0135	PROLOPA 200/50- COMPRIMIDO	6.375	COM	Ampla concorrência
0136	PROLOPA 200/50-COMPRIMIDO	1.125	CPR	Exclusivo



0137	PROPANOLOL 40MG - COM	12.750	CPR	Ampla concorrência
0138	PROPANOLOL 40MG –COM	2.250	CPR	Exclusivo
0139	SECNIZADOL 1G – COM	12.750	CPR	Ampla concorrência
0140	SECNIZADOL 1G–COM	2.250	COM	Exclusivo
0141	SINVASTATINA 20MG-COM	76.500	COM	Ampla concorrência
0142	SINVASTATINA 20MG- COM	13.500	CPR	Exclusivo
0143	SINVASTATINA 40MG-COM	42.500	COM	Ampla concorrência
0144	SINVASTATINA 40MG- COM	7.500	COM	Exclusivo
0145	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG +80 MG- COM	8.500	COMM	Ampla concorrência
0146	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG +80 MG- COM	1.500	COM	Exclusivo
0147	SULFATO FERROSO 40MG – COM	106.250	CPR	Ampla concorrência
0148	SULFATO FERROSO 40MG –COM	18.750	COM	Exclusivo
0149	SUPLEMENTO VITAMINICO C/ 30	8.500	CPR	Ampla concorrência
0150	SUPLEMENTO VITAMINICO C/30	1.500	COM	Exclusivo
0151	ENALAPRIL 5MG-COM	42.500	CPR	Ampla concorrência
0152	ENALAPRIL 5MG- COM	7.500	COM	Exclusivo
0153	PREDNISONA 20MG-COM	17.000	COM	Ampla concorrência
0154	PREDNISONA 20MG- COM	3.000	COM	Exclusivo
0155	ACEBROFILINA 10MG/ML, XPE, FRC. C/100 ML	6.800	FR	Ampla concorrência
0156	ACEBROFILINA 10MG/ML, XPE,FRC. C/100 ML	1.200	FR	Exclusivo
0157	ACEBROFILINA 5MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	6.800	FR	Ampla concorrência
0158	ACEBROFILINA 5MG/ML, XPE,FRC. C/100 ML	1.200	FR	Exclusivo
0159	ALBENDAZOL SUSP.40MG/ ML, FRC.C/10ML	10.200	FR	Ampla concorrência
0160	ALBENDAZOL SUSP.40MG/ ML, FRC. C/ 10ML	1.800	FR	Exclusivo
0161	AMBROXOL 30MG ADULTO-FRC 100ML	10.200	FR	Ampla concorrência
0162	AMBROXOL 30MG ADULTO -FRC 100ML	1.800	FR	Exclusivo
0163	AMOXICILINA 250MG/5ML C /60ML,SUSPORAL	10.200	FR	Ampla concorrência
0164	AMOXICILINA 250MG- 5MGC/60MLSUSP ORAL	1.800	FR	Exclusivo
0165	AMPICILINA 250MG C/60ML, SUSP ORAL	4.250	FR	Ampla concorrência
0166	AMPICILINA 250MG C/60 ML, SUSP ORAL	750	FR	Exclusivo
0167	AZITROMICINA PÓ P/SUSP ORAL 900MG	5.950	FR	Ampla concorrência
0168	AZITROMICINA PÓ P/SUSP ORAL 900 MG	1.050	FR	Exclusivo
0169	AZITROMICINA PÓ P/SUSP ORAL 600MG	6.800	FR	Ampla concorrência
0170	AZITROMICINA PÓ P/SUSP ORAL 600 MG	1.200	FR	Exclusivo
0171	BROMETRO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/L /20ML	5.100	FR	Ampla concorrência
0172	BROMETRO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML C/20 ML	900	FR	Ampla concorrência
0173	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	11.050	FR	Ampla concorrência
0174	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20 ML	1.950	FR	Exclusivo
0175	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML.	5.950	FR	Ampla concorrência



0176	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP ORAL, FRC C/60 ML	1.050	FR	Exclusivo
0177	CETOCONAZOL 200 CREME	10.200	BNG	Ampla concorrência
0178	CETOCONAZOL 200 - CREME	1.800	BNG	Exclusivo
0179	COLAGENASE 0,6U, BNG C/ 30G	1.700	BNG	Ampla concorrência
0180	COLAGENASE 0,6U, BNG C/30G	300	BNG	Exclusivo
0181	COMPLEXO B GOTAS 20 ML	4.250	FR	Ampla concorrência
0182	COMPLEXO B GOTAS 20ML	750	FR	Exclusivo
0183	COMPLEXO B XPE 100 ML	4.250	FR	Ampla concorrência
0184	COMPLEXO B XPE 100ML	750	FR	Exclusivo
0185	DEXAMATASONA 0,1MG/ML - FRC. 100ML	5.100	FR	Ampla concorrência
0186	DEXAMATASONA 0,1MG/ML - FRC. 100 ML	900	FR	Exclusivo
0187	DEXAMETASONA 1MG/G,CREME, BNG C/ 10G	5.100	BNG	Ampla concorrência
0188	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME- BNG C/10G	900	BNG	Exclusivo
0189	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML	2.550	FR	Ampla concorrência
0190	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML,XPE,FRC C/100 ML	450	FR	Exclusivo
0191	DICLOFENACO RESINATO	5.100	FR	Ampla concorrência
0192	DICLOFENACO RESINATO	900	FR	Exclusivo
0193	DIMETICONA 75MG/ML, SUSP. ORAL GOTAS, FRC,C/15ML	8.500	FR	Ampla concorrência
0194	DIMETICONA 75MG/ML, SUSP. ORAL GOTAS, FRC,C/15 ML	1.500	COM	Exclusivo
0195	DIPIRONA SODICA, 50MG/ML SUSP,ORAL,FRC C/10ML	17.000	FR	Ampla concorrência
0196	DIPIRONA SÓDICA, 50MG/ML,SOL;ORAL10ML.	3.000	FR	Exclusivo
0197	ERITROMICINA 250MG/ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML	1.275	FR	Ampla concorrência
0198	ERITROMICINA 250MG/ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60 ML	225	FR	Exclusivo
0199	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML	5.100	FR	Ampla concorrência
0200	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	900	FR	Exclusivo
0201	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML, GOTAS, FRC. C/30ML	5.100	FR	Ampla concorrência
0202	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML, GOTAS, FRC. C/30 ML	900	FR	Exclusivo
0203	INSULINA HUMANA APIDRA 3ML CANETA	170	AMP	Ampla concorrência
0204	INSULINA HUMANA APIDRA 3 ML CANETA	30	AMP	Exclusivo
0205	INSULINA HUMANA NOVORAPID PENFIL 3ML CANETA	170	AMP	Ampla concorrência
0206	INSULINA HUMANA NOVORAPID PENFIL 3 ML CANETA	30	AMP	Exclusivo
0207	IODETO DE POTÁSSIO 100ML	1.700	FR	Ampla concorrência
0208	IODETO DE POTÁSSIO 100 ML	300	FR	Exclusivo
0209	LIDOCAÍNA 10%, SPRAY, 50ML- FRC.	170	FR	Ampla concorrência
0210	LIDOCAÍNA 10%, SPRAY, 50 ML- FRC.	30	FR	Exclusivo

0211	LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - 30G-BNG	5.950	BNG	Ampla concorrência
0212	LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - 30 G-BNG	1.050	BNG	Exclusivo
0213	MEBENDAZOL 20MG/ML-SOL.ORAL-FRC.30ML	8.500	FR	Ampla concorrência
0214	MEBENDAZOL 20MG/ML-SOL.ORAL-FRC30 ML	1.500	FR	Exclusivo
0215	METOCLOPRAMINA 4MG/ML- SOL. ORAL	10.200	FR	Ampla concorrência
0216	METOCLOPRAMINA 4 MG/ML- SOL. ORAL	1.800	FR	Exclusivo
0217	METRONIZADOL +NISTATINA CREM VAG 50G-BNG	4.250	BNG	Ampla concorrência
0218	METRONIZADOL+NISTATINA CREM VAG 50 G-BNG	750	BNG	Exclusivo
0219	METRONIZADOL 500MG/5G, CREME VAG. BNG C/50G	5.100	BNG	Ampla concorrência
0220	METRONIZADOL 500 MG/5G, CREME VAG. BNG C/50 G	900	BNG	Ampla concorrência
0221	METRONIZADOL SUSP. ORAL 200MG/5ML, FRC C/80ML.	8.500	FR	Ampla concorrência
0222	METRONIZADOL SUSP. ORAL 200 MG/5ML, FRC C/80 ML.	1.500	FR	Exclusivo
0223	MICONAZOL 20MG/G CREME VAG. BNG C/ 80G-BNG	5.950	BNG	Ampla concorrência
0224	MICONAZOL 20 MG/G CREME VAG. BNG C/ 80 G-BNG	1.050	BNG	Ampla concorrência
0225	NEOCIMINA + BACITRACINA 5MG + 250UI, BNG C/ 10G	8.500	BNG	Ampla concorrência
0226	NEOCIMINA+BACITRACINA5MG + 250UI, BNG C/ 10 G	1.500	BNG	Exclusivo
0227	NIMESULIDA 50MG DE 15 ML GOTAS	9.350	FR	Ampla concorrência
0228	NIMESULIDA 50MG DE 15 ML GOTAS	1.650	FR	Exclusivo
0229	NISTATINA CREME 50GR	5.100	BNG	Ampla concorrência
0230	NISTATINA CREME 50 GR	900	BNG	Exclusivo
0231	NISTATINA SUSP. 100.000UI,C/ 30 ML	5.100	FR	Ampla concorrência
0232	NISTATINA SUSP. 100.000UI, C/ 30ML	900	FR	Exclusivo
0233	OLEO DE GIRASSOL 100ml	5.100	FR	Ampla concorrência
0234	OLEO DE GIRASSOL 100 ml	900	FR	Exclusivo
0235	OLEO MINERAL, FRC. C/100ML -	2.975	FR	Ampla concorrência
0236	OLEO MINERAL, FRC. C/100 ML -	525	FR	Exclusivo
0237	PARACETAMOL 200MG- COM	10.200	FR	Ampla concorrência
0238	PARACETAMOL 200 MG- COM	1.800	FR	Exclusivo
0239	POLIVITAMINA LIG. 100ML.	8.500	FR	Ampla concorrência
0240	POLIVITAMINA LIG. 100 ML.	1.500	FR	Exclusivo
0241	PREDNISOLONA 1MG/ML, SOL. ORAL. FRC. C/ 100ML	4.250	FR	Ampla concorrência
0242	PREDNISOLONA 1 MG/ML, SOL. ORAL. FRC. C/ 100 ML	750	FR	Exclusivo
0243	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – ENVELOPE	14.450	UND	Ampla concorrência



0244	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL-ENVELOPE	2.550	UND	Exclusivo
0245	SALBUTAMOL 0,4MG/ML., XPE, FRC. C/100ML	4.250	FR	Ampla concorrência
0246	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML., XPE, FRC. C/100ML	750	FR	Exclusivo
0247	SALBUTAMOL 100MG SPRAY	2550	FR	Ampla concorrência
0248	SALBUTAMOL 100 MG SPRAY	450	FR	Exclusivo
0249	SARCOMYCES CEREVISIAE, 100 MILHÕES/ML, FRC. C/ 5ML - FRC.	10.200	FR	Ampla concorrência
0250	SARCOMYCES CEREVISIAE, 100 MILHÕES/ML, FRC.C/5ML - FRC.	1.800	FR	Exclusivo
0251	SARCOMYCES CEREVISIAE, 50 MILHÕES/ ML, FRC. C/5ML - FRC.	10.200	FR	Ampla concorrência
0252	SARCOMYCES CEREVISIAE, 50 MILHÕES/ ML, FRC.C/5ML - FRC.	1.800	FR	Exclusivo
0253	RIFOCINA SPRAY 10MG/ML	8.500	FR	Ampla concorrência
0254	RIFOCINA SPRAY 10 MG/ML	1.500	FR	Exclusivo
0255	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR	850	POTE	Ampla concorrência
0256	SULFADIAZINA DE PRATA 400 GR	150	POTE	Exclusivo
0257	SULFAMETOXAZOL = TRIMETROPRIMA SUSP. 40/8MG/ML, 50 ML.	5100	FR	Ampla concorrência
0258	SULFAMETOXAZOL = TRIMETROPRIMA SUSP. 40/8MG/ML, 50ML.	900	FR	Exclusivo
0259	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML.	17.000	FR	Ampla concorrência
0260	SULFATO FERROSO GOTAS 30 ML.	3.000	FR	Exclusivo
0261	SULFATO FERROSO XPE 25MG/ML, FRC. C/100ML	4.250	FR	Ampla concorrência
0262	SULFATO FERROSO XPE 25 MG/ML, FRC. C/ 100ML	750	FR	Exclusivo
0263	COLAGENASE COM LORANFENICOL	1.700	UND	Ampla concorrência
0264	COLAGENASE COM LORANFENICOL	300	UND	Exclusivo
0265	COLAGENASE SEM LORANFENICOL	1.700	UND	Ampla concorrência
0266	COLAGENASE SEM LORANFENICOL	300	UND	Exclusivo
0267	AMPICILINA 500MG - FRA-AMP.	2.975	UND	Ampla concorrência
0268	AMPICILINA 500MG-FRA-AMP	525	UND	Exclusivo
0269	ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML,5ML-AMP	3.400	UND	Ampla concorrência
0270	ACIDO TRANEXAMICO -50MG/ML 5ML-AMP	600	UND	Exclusivo
0271	ADRENALINA 1G AMP.1ML	3.400	UND	Ampla concorrência
0272	ADRENALINA 1G - AMP.1ML	600	UND	Exclusivo
0273	AMICACINA 500MG AMP. 2ML	4.250	UND	Ampla concorrência
0274	AMICACINA 500MG - AMP. 2ML	750	UND	Exclusivo
0275	AMIODARONA 150MG/3ML	2.550	UND	Ampla concorrência
0276	AMIODARONA - 150MG/3ML	450	UND	Exclusivo
0277	AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. - FRA-AMP.	4.250	UND	Ampla concorrência
0278	AMPICILINA - 1G C/DILUENTE INJ. - FRA-AMP.	750	UND	Exclusivo
0279	ATROPINA 0,5MG - AMP.	5.100	UND	Ampla concorrência

0280	ATROPINA - 0,5MG - AMP.	900	UND	Exclusivo
0281	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	3.400	UND	Ampla concorrência
0282	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000 UI	600	UND	Exclusivo
0283	BENZILPENICILINA BENZATINA 5.000 UI	3400	UND	Ampla concorrência
0284	BENZILPENICILINA BENZATINA - 5.000 UI.	600	UND	Exclusivo
0285	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	1.700	UND	Ampla concorrência
0286	BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000 UI	300	UND	Exclusivo
0287	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	4.250	UND	Ampla concorrência
0288	BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4% 10 ML	750	UND	Exclusivo
0289	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	5.100	UND	Ampla concorrência
0290	BROMOPRIDA - 10MG, AMP. C/ 2ML	900	UND	Exclusivo
0291	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA-AMP.	5.100	UND	Ampla concorrência
0292	CEFALOTINA - 1G,S/DILUENTE - FRA-AMP.	900	UND	Exclusivo
0293	CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.	6.800	UND	Ampla concorrência
0294	CEFTRIAXONA - 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.	1.200	UND	Exclusivo
0295	CELESTNE AMPOLA	850	UND	Ampla concorrência
0296	CELESTNE AMPOLA	150	UND	Exclusivo
0297	CETOPROFENO 100 MG (PROFENID) AMPOLA	5.100	UND	Ampla concorrência
0298	CETOPROFENO - 100 MG (PROFENID) AMPOLA	900	UND	Exclusivo
0299	CIMETIDINA 300MG - INJ. 2ML	3.400	UND	Ampla concorrência
0300	CIMETIDINA - 300MG - INJ. 2ML	600	UND	Exclusivo
0301	CIPROFLOXACINA 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	2.975	UND	Ampla concorrência
0302	CIPROFLOXACINA - 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	525	UND	Exclusivo
0303	CLINDAMICINA INJT	3.400	UND	Ampla concorrência
0304	CLINDAMICINA INJT.	600	UND	Exclusivo
0305	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML- AMP.	4.250	UND	Ampla concorrência
0306	CLORETO DE POTÁSSIO - 10% 10ML- AMP.	750	UND	Exclusivo
0307	CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML	5.525	UND	Ampla concorrência
0308	CLORETO DE SÓDIO10% ,AMP.C/10ML	975	UND	Exclusivo
0309	COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.	4.250	UND	Ampla concorrência
0310	COMPLEXO - B 2ML INJ. - AMP.	750	UND	Exclusivo
0311	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOL. INJ. - AMP.	3.400	UND	Ampla concorrência
0312	DESLANOSÍDEO - 0,2MG/ML, SOL. INJ. - AMP.	600	UND	Exclusivo
0313	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	5.100	UND	Ampla concorrência
0314	DEXAMETASONA - 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	900	UND	Exclusivo
0315	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	5.950	UND	Ampla concorrência

0316	DICLOFENACO SÓDICO - 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	1.050	UND	Exclusivo
0317	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	7.650	UND	Ampla concorrência
0318	DIPIRONA - 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	1.350	UND	Exclusivo
0319	DOBUTAMINA 250MG/20ML	2.550	UND	Ampla concorrência
0320	DOBUTAMINA - 250MG/20ML	450	UND	Exclusivo
0321	DOPAMINA 50MG, AMP. C/ 10ML	2.550	UND	Ampla concorrência
0322	DOPAMINA - 50MG, AMP. C/ 10ML	450	UND	Exclusivo
0323	ETILEFRINA 10MG/ML - AMP.	3.825	UND	Ampla concorrência
0324	ETILEFRINA - 10MG/ML - AMP.	675	UND	Exclusivo
0325	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	4.250	UND	Ampla concorrência
0326	FUROSEMIDA - 10MG/ML - 2ML - AMP.	750	UND	Exclusivo
0327	GENTAMICINA 20MG/1ML - AMP.	3.400	UND	Ampla concorrência
0328	GENTAMICINA - 20MG/1ML - AMP.	600	UND	Exclusivo
0329	GENTAMICINA 40MG/1ML - AMP.	3.400	UND	Ampla concorrência
0330	GENTAMICINA - 40MG/1ML - AMP.	600	UND	Exclusivo
0331	GENTAMICINA 80MG/2ML - AMP.	5.100	UND	Ampla concorrência
0332	GENTAMICINA - 80MG/2ML - AMP.	900	UND	Exclusivo
0333	GLICOSE 50%, 10ML - AMP.	2.550	UND	Ampla concorrência
0334	GLICOSE - 50%, 10ML - AMP.	450	UND	Exclusivo
0335	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	2.550	UND	Ampla concorrência
0336	GLUCONATO DE CALCIO - 10% 10ML	450	UND	Exclusivo
0337	HEPARINA 0,25ML - AMP.	1.700	UND	Ampla concorrência
0338	HEPARINA - 0,25ML - AMP.	300	UND	Exclusivo
0339	HEPARINA 5ML - AMP.	1.700	UND	Ampla concorrência
0340	HEPARINA 5ML - AMP.	300	UND	Exclusivo
0341	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	2.975	UND	Ampla concorrência
0342	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	525	UND	Exclusivo
0343	HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.	3.400	UND	Ampla concorrência
0344	HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.	600	UND	Exclusivo
0345	HIDROCORTIZONA, 500MG - FRA-AMP.	3.400	UND	Ampla concorrência
0346	HIDROCORTIZONA, 500MG - FRA-AMP.	600	UND	Exclusivo
0347	HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML -	5.100	UND	Ampla concorrência
0348	HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML -	900	UND	Exclusivo
0349	HIOSCINA 20MG - 1ML - AMP.	5.100	UND	Ampla concorrência
0350	HIOSCINA 20MG - 1ML - AMP.	900	UND	Exclusivo
0351	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D	425	UND	Ampla concorrência
0352	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D	75	UND	Exclusivo



0353	LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	3.400	UND	Ampla concorrência
0354	LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	600	UND	Exclusivo
0355	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - FRC	3.400	UND	Ampla concorrência
0356	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - FRC	600	UND	Exclusivo
0357	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	2.550	UND	Ampla concorrência
0358	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	450	UND	Exclusivo
0359	METILPREDNISOLONA 125MG AMP.	2.550	UND	Ampla concorrência
0360	METILPREDNISOLONA 125MG AMP.	450	UND	Exclusivo
0361	METILPREDNISOLONA 500MG AMP.	2.125	UND	Ampla concorrência
0362	METILPREDNISOLONA 500MG AMP.	375	UND	Exclusivo
0363	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMP.	4.250	UND	Ampla concorrência
0364	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML - AMP.	750	UN	Exclusivo
0365	METRONIDAZOL 0,5% 100ML - INJ.	5.950	UND	Ampla concorrência
0366	METRONIDAZOL 0,5% 100ML INJ.	1.050	UND	Exclusivo
0367	NEOCAINA 0,5% C/V 20ML FRA	2.550	UND	Ampla concorrência
0368	NEOCAINA 0,5% C/V 20ML FRA	450	UND	Exclusivo
0369	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA	2.550	UND	Ampla concorrência
0370	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA	450	UND	Exclusivo
0371	NEOCAINA 0,5% S/V 20ML FRA	2.550	UND	Ampla concorrência
0372	NEOCAINA 0,5% S/V 20ML FRA	450	UND	Exclusivo
0373	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML - AMP.	3.400	UND	Ampla concorrência
0374	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML AMP.	600	UND	Exclusivo
0375	NOREPINEFRINA 8MG 4ML - AMP.	3.400	UND	Ampla concorrência
0376	NOREPINEFRINA 8MG 4ML AMP.	600	UND	Exclusivo
0377	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC. -AMP.	5.100	UN	Ampla concorrência
0378	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC. AMP.	900	UND	Exclusivo
0379	ONDACETRONA	2.550	UND	Ampla concorrência
0380	ONDACETRONA-	450	UND	Exclusivo
0381	OXACILINA 500MG - FRA-AMP.	2.550	UND	Ampla concorrência
0382	OXACILINA 500MG - FRA. AMP.	450	UND	Exclusivo
0383	OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML - AMP.	2.550	UND	Ampla concorrência
0384	OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML AMP.	450	UND	Exclusivo
0385	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	4.250	UND	Ampla concorrência
0386	PROMETAZINA 25MG AMP. C/ 2ML	750	UND	Exclusivo
0387	SULFATO DE MAGNESIO 10ML	3.400	UND	Ampla concorrência
0388	SULFATO DE MAGNESIO 10ML	600	UND	Exclusivo
0389	TENOXICAN 20MG - AMP.	1.700	UND	Ampla concorrência
0390	TENOXICAN 20MG AMP.	300	UND	Exclusivo
0391	TENOXICAN 40MG - AMP.	1.700	UND	Ampla concorrência



0392	TENOXICAN 40MG AMP.	300	UND	Exclusivo
0393	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML	3400	UND	Ampla concorrência
0394	VITAMINA C 5G AMP. C/ 5ML	600	UND	Exclusivo
0395	VITAMINA K, 10MG 1ML INJ. - AMP.	4.250	UND	Ampla concorrência
0396	VITAMINA K 10MG 1ML INJ. - AMP.	750	UND	Exclusivo
0397	ACIDO VALPROICO 250MG - CPM.	3.400	COM	Ampla concorrência
0398	ACIDO VALPROICO 250MG CPM.	600	CPR	Exclusivo
0399	ACIDO VALPROICO 500MG - CPM.	3.400	COM	Ampla concorrência
0400	ACIDO VALPROICO 500MG CPM.	600	COM	Exclusivo
0401	ALPRAZOLAM 0,5 MG - CPM.	1.280	COM	Ampla concorrência
0402	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPM.	220	COM	Exclusivo
0403	ALPRAZOLAM 1 MG - CPM.	1.280	COM	Ampla concorrência
0404	ALPRAZOLAM 1 MG CPM.	220	COM	Exclusivo
0405	ALPRAZOLAM 2 MG - CPM.	1.280	COM	Ampla concorrência
0406	ALPRAZOLAM 2 MG CPM.	220	COM	Exclusivo
0407	AMITRIPTILINA 25MG - CPM.	8.500	COM	Ampla concorrência
0408	AMITRIPTILINA 25MG CPM.	1.500	COM	Exclusivo
0409	AMITRIPTILINA 75MG - CPM.	8.500	COM	Ampla concorrência
0410	AMITRIPTILINA 75MG CPM.	1.500	COM	Exclusivo
0411	BIPERIDENO 2MG - CPM.	4.250	COM	Ampla concorrência
0412	BIPERIDENO 2MG CPM.	750	COM	Exclusivo
0413	BROMAZEPAM 3MG - CPM.	4.250	CPR	Ampla concorrência
0414	BROMAZEPAM 3MG CPM.	750	COM	Exclusivo
0415	BROMAZEPAM 6MG - CPM.	4.250	CPR	Ampla concorrência
0416	BROMAZEPAM 6MG CPM.	750	COM	Exclusivo
0417	BUPROPIONA - COM - 150MG	2.130	COM	Ampla concorrência
0418	BUPROPIONA - COM 150MG	370	COM	Exclusivo
0419	BUPROPIONA - COM - 300MG	2.130	COM	Ampla concorrência
0420	BUPROPIONA - COM 300MG	370	COM	Exclusivo
0421	CARBAMAZEPINA 200MG - CPM.	17.000	COM	Ampla concorrência
0422	CARBAMAZEPINA 200MG CPM.	3.000	COM	Exclusivo
0423	CARBAMAZEPINA 400MG - CPM.	17.000	COM	Ampla concorrência
0424	CARBAMAZEPINA 400MG CPM.	3.000	COM	Exclusivo
0425	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - CPM.	3.400	COM	Ampla concorrência
0426	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CPM.	600	COM	Exclusivo
0427	CLOMIPRAMINA 10MG - CPM.	1.700	COM	Ampla concorrência
0428	CLOMIPRAMINA 10MG CPM.	300	COM	Exclusivo
0429	CLONAZEPAM 0,5 MG - CPM.	17.000	COM	Ampla concorrência
0430	CLONAZEPAM 0,5 MG CPM.	3.000	COM	Exclusivo
0431	CLONAZEPAM 2 MG - CPM.	17.000	COM	Ampla concorrência
0432	CLONAZEPAM 2 MG CPM.	3.000	COM	Exclusivo



0433	CLORPROMAZINA 100MG - CPM.	12.800	COM	Ampla concorrência
0434	CLORPROMAZINA 100MG CPM.	2.200	COM	Exclusivo
0435	CLORPROMAZINA 25MG - CPM.	12.800	CPR	Ampla concorrência
0436	CLORPROMAZINA 25MG CPM.	2.200	COM	Exclusivo
0437	DEPAKENE 250MG	1.700	CPR	Ampla concorrência
0438	DEPAKENE 250MG	300	COM	Exclusivo
0439	DEPAKOTE 125MG	1.700	COM	Ampla concorrência
0440	DEPAKOTE 125MG	300	COM	Exclusivo
0441	DEPAKOTE 500 MG	1.700	COM	Ampla concorrência
0442	DEPAKOTE 500 MG	300	COM	Exclusivo
0443	DEPAKOTE ER 500MG	1.700	COM	Ampla concorrência
0444	DEPAKOTE ER 500MG	300	COM	Exclusivo
0445	DIAZEPAN 10MG CPM	8.500	COM	Ampla concorrência
0446	DIAZEPAM 10MG - CPM.	1.500	COM	Exclusivo
0447	DIAZEPAM 5MG - CPM.	8.500	COM	Ampla concorrência
0448	DIAZEPAM 5MG CPM.	1.500	COM	Exclusivo
0449	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	9.350	COM	Ampla concorrência
0450	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	1.650	COM	Exclusivo
0451	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG - CPM.	9.350	COM	Ampla concorrência
0452	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CPM.	1.650	COM	Exclusivo
0453	DULOXETINA 30 MG	2.550	COM	Ampla concorrência
0454	DULOXETINA 30 MG	450	COM	Exclusivo
0455	DULOXETINA 60MG	2.550	COM	Ampla concorrência
0456	DULOXETINA 60MG	450	COM	Exclusivo
0457	ESCITALOPRAM 10 MG	5.100	COM	Ampla concorrência
0458	ESCITALOPRAM 10 MG	900	COM	Exclusivo
0459	ESCITALOPRAM 20MG	5.100	COM	Ampla concorrência
0460	ESCITALOPRAM 20MG	900	COM	Exclusivo
0461	FENITOÍNA 100MG - CPM.	3.060	COM	Ampla concorrência
0462	FENITOÍNA 100MG CPM.	540	COM	Exclusivo
0463	FENOBARBITAL 100MG - CPM.	7.650	COM	Ampla concorrência
0464	FENOBARBITAL 100MG CPM.	1.350	COM	Exclusivo
0465	FLUOXETINA 20MG - CPS.	7.650	COM	Ampla concorrência
0466	FLUOXETINA 20MG CPS.	1.350	COM	Exclusivo
0467	GABAPENTINA 300 MG	4.250	COM	Ampla concorrência
0468	GABAPENTINA 300 MG	750	COM	Exclusivo
0469	GARDENAL 50MG	850	COM	Ampla concorrência
0470	GARDENAL 50MG	150	COM	Exclusivo
0471	HALOPERIDOL 1MG - CPM.	8.500	COM	Ampla concorrência
0472	HALOPERIDOL 1MG CPM.	1.500	COM	Exclusivo
0473	HALOPERIDOL 5MG - CPM.	8.500	COM	Ampla concorrência



0474	HALOPERIDOL 5MG CPM.	1.500	COM	Exclusivo
0475	IMIPRAMINA 25MG - CPM.	850	COM	Ampla concorrência
0476	IMIPRAMINA 25MG CPM	150	COM	Exclusivo
0477	LEVETIRACETAM 250MG	850	COM	Ampla concorrência
0478	LEVETIRACETAM 250MG	150	COM	Exclusivo
0479	LEVOMEPROMAZINA 100MG - CPM.	3.400	COM	Ampla concorrência
0480	LEVOMEPROMAZINA 100MG CPM.	600	COM	Exclusivo
0481	LEVOMEPROMAZINA 25MG - CPM.	3.400	COM	Ampla concorrência
0482	LEVOMEPROMAZINA 25MG CPM.	600	COM	Exclusivo
0483	MIDAZOLAN 15MG - CPM.	1.700	COM	Ampla concorrência
0484	MIDAZOLAN 15MG CPM.	300	COM	Exclusivo
0485	MORFINA 10MG - CPM.	1.700	COM	Ampla concorrência
0486	MORFINA 10MG CPM.	300	COM	Exclusivo
0487	MORFINA 30MG - CPM.	1.700	COM	Ampla concorrência
0488	MORFINA 30MG CPM.	300	COM	Exclusivo
0489	NORTRIPTILINA 25MG - CPM.	4.250	COM	Ampla concorrência
0490	NORTRIPTILINA 25MG CPM.	750	COM	Exclusivo
0491	NORTRIPTILINA 50 MG	4.250	COM	Ampla concorrência
0492	NORTRIPTILINA 50 MG	750	COM	Exclusivo
0493	NORTRIPTILINA 75MG - CPM.	4.250	COM	Ampla concorrência
0494	NORTRIPTILINA 75MG CPM.	750	COM	Exclusivo
0495	OLANZAPINA 10MG	2.975	COM	Ampla concorrência
0496	OLANZAPINA 10MG	525	COM	Exclusivo
0497	OLANZAPINA 5MG	2.975	COM	Ampla concorrência
0498	OLANZAPINA 5MG	525	COM	Exclusivo
0499	OXCARBAZEPINA 300MG	2.550	COM	Ampla concorrência
0500	OXCARBAZEPINA 300MG	450	COM	Exclusivo
0501	OXCARBAZEPINA 600MG	2.550	COM	Ampla concorrência
0502	OXCARBAZEPINA 600MG	450	COM	Exclusivo
0503	PAROXETINA 20MG - CPM.	8.500	COM	Ampla concorrência
0504	PAROXETINA 20MG CPM.	1.500	COM	Exclusivo
0505	PREGABALINA 150MG	4.250	COM	Ampla concorrência
0506	PREGABALINA 150MG	750	COM	Exclusivo
0507	PREGABALINA 75 MG	4.250	COM	Ampla concorrência
0508	PREGABALINA 75 MG	750	COM	Exclusivo
0509	PROMETAZINA 25 MG	10.200	COM	Ampla concorrência
0510	PROMETAZINA 25 MG	1.800	COM	Exclusivo
0511	QUETIAPINA 100 MG	2.550	COM	Ampla concorrência
0512	QUETIAPINA 100 MG	450	COM	Exclusivo
0513	QUETIAPINA 200MG	2.550	COM	Ampla concorrência
0514	QUETIAPINA 200MG	450	COM	Exclusivo



0515	QUETIAPINA 200 MG	2.550	COM	Ampla concorrência
0516	QUETIAPINA 200 MG	450	COM	Exclusivo
0517	QUETIAPINA 25 MG	2.550	COM	Ampla concorrência
0518	QUETIAPINA 25MG	450	COM	Exclusivo
0519	QUETIAPINA 50 MG	2.550	COM	Ampla concorrência
0520	QUETIAPINA 50 MG	450	COM	Exclusivo
0521	RISPERIDONA 1MG - CPM.	7.650	COM	Ampla concorrência
0522	RISPERIDONA 1MG CPM.	1.350	COM	Exclusivo
0523	RISPERIDONA 2MG - CPM.	7.650	COM	Ampla concorrência
0524	RISPERIDONA 2MG CPM.	1.350	COM	Exclusivo
0525	RISPERIDONA 3MG - CPM.	1.530	COM	Ampla concorrência
0526	RISPERIDONA 3MG CPM.	270	COM	Exclusivo
0527	SERTRALINA 50MG - CPM.	12.240	COM	Ampla concorrência
0528	SERTRALINA 50MG CPM.	2160	COM	Exclusivo
0529	TOPIRAMATO 100MG	2.550	COM	Ampla concorrência
0530	TOPIRAMATO 100MG	450	COM	Exclusivo
0531	TOPIRAMATO 25MG	2.550	COM	Ampla concorrência
0532	TOPIRAMATO 25MG	450	COM	Exclusivo
0533	TOPIRAMATO 25MG	2.550	COM	Ampla concorrência
0534	TOPIRAMATO 25MG	450	COM	Exclusivo
0535	TOPIRAMATO 50MG	2.550	COM	Ampla concorrência
0536	TOPIRAMATO 50MG	450	COM	Exclusivo
0537	TOPIRAMATO- 50MG	2.550	COM	Ampla concorrência
0538	TOPIRAMATO - 50MG	450	COM	Exclusivo
0539	TORVAL CR 500MG	850	COM	Ampla concorrência
0540	TORVAL CR 500MG	150	COM	Exclusivo
0541	TRAMADOL 50MG COMP	1.700	COM	Ampla concorrência
0542	TRAMADOL 50MG COMP	300	COM	Exclusivo
0543	TRAMADOL 100MG	1.700	COM	Ampla concorrência
0544	TRAMADOL 100MG	300	COM	Exclusivo
0545	VENLAFAXINA 150MG	850	COM	Ampla concorrência
0546	VENLAFAXINA 150MG	150	COM	Exclusivo
0547	VENLAFAXINA 37,5MG	850	COM	Ampla concorrência
0548	VENLAFAXINA 37,5MG	150	COM	Exclusivo
0549	VENLAFAXINA 75MG	850	COM	Ampla concorrência
0550	VENLAFAXINA 75MG	150	COM	Exclusivo
0551	ZOLPIDEM 10 MG	21.250	COM	Ampla concorrência
0552	ZOLPIDEM 10 MG	3.750	COM	Exclusivo
0553	ARULATAN/ LATANAPROSTA - FRC - COLIRIO	17	FR	Ampla concorrência
0554	ARULATAN/ LATANAPROSTA FRC - COLIRIO	3	FR	Exclusivo
0555	ACTINE FPS 70 COM COR	17	FR	Ampla concorrência
0556	ACTINE FPS 70 COM COR	3	FR	Exclusivo



0557	ADDERA D GOTAS	153	FR	Ampla concorrência
0558	ADDERA D GOTAS	27	FR	Exclusivo
0559	ALEKTOS	20	COM	Ampla concorrência
0560	ALEKTOS.	3	COM	Exclusivo
0561	ANCORON 100MG	115	COM	Ampla concorrência
0562	ANCORON 100MG	20	COM	Exclusivo
0563	ANTROFI CREME VAGINAL	153	BNG	Ampla concorrência
0564	ANTROFI CREME VAGINAL	27	BNG	Exclusivo
0565	APIXABANA 5 MG	153	COM	Ampla concorrência
0566	APIXABANA 5 MG	27	COM	Exclusivo
0567	APRESOLINA 50 MG	77	COM	Ampla concorrência
0568	APRESOLINA 50 MG	13	COM	Exclusivo
0569	ARIPRIZALOL 15MG CMP	39	COM	Ampla concorrência
0570	ARIPRIZALOL 15MG CMP	6	COM	Exclusivo
0571	ATORVASTATINA 20MG	22	COM	Ampla concorrência
0572	ATORVASTATINA 20MG	3	COM	Exclusivo
0573	ATRACE 37/75/325 MG	28	COM	Ampla concorrência
0574	ATRACE 37/75/325 MG	4	COM	Exclusivo
0575	AVAMYS	8	COM	Ampla concorrência
0576	AVAMYS.	1	COM	Exclusivo
0577	BENICAR TRIPLO 40/12,5/5 MG	77	COM	Ampla concorrência
0578	BENICAR TRIPLO 40/12,5/5 MG	13	COM	Exclusivo
0579	BION 3 - COM	153	COM	Ampla concorrência
0580	BION 3 COM	27	COM	Exclusivo
0581	BRITENS COLIRIO	77	COM	Ampla concorrência
0582	BRITENS COLIRIO	13	COM	Exclusivo
0583	BRONCHO VAXOM 7MG - COM	17	COM	Ampla concorrência
0584	BRONCHO VAXOM 7MG COM	3	COM	Exclusivo
0585	CABERGOLINA 0,5 MG	17	COM	Ampla concorrência
0586	CABERGOLINA 0,5 MG	3	COM	Exclusivo
0587	CALCITRAN MDK	17	COM	Ampla concorrência
0588	CALCITRAN MDK	3	COM	Exclusivo
0589	CARDIOL 6,25MG	17	COM	Ampla concorrência
0590	CARDIOL 6,25MG	3	COM	Exclusivo
0591	CELAMINA ZINCO SHAMPOO - FRC	17	COM	Ampla concorrência
0592	CELAMINA ZINCO SHAMPOO FRC	3	COM	Exclusivo
0593	CETAPHIL CREME	17	COM	Ampla concorrência
0594	CETAPHIL CREME	3	COM	Exclusivo
0595	CICLOSPORINA 100MG	9	COM	Ampla concorrência
0596	CICLOSPORINA 100MG	1	COM	Exclusivo
0597	CITONEURIN 5000	17	COM	Ampla concorrência
0598	CITONEURIN 5000	3	COM	Exclusivo
0599	COGMAX.	77	COM	Ampla concorrência
0600	COGMAX..	3	COM	Exclusivo
0601	COLECALCIFEROL 2.000UI - COM	17	COM	Ampla concorrência

0602	COLECALCIFEROL 2.000UI COM	3	COM	Exclusivo
0603	COLFLEX HIALY COMP	17	COM	Ampla concorrência
0604	COLFLEX HIALY COMP	3	COM	Exclusivo
0605	CONCOR 1,25 - COM	17	COM	Ampla concorrência
0606	CONCOR 1,25 COM	3	COM	Exclusivo
0607	CONCOR 2,5 - COM	17	COM	Ampla concorrência
0608	CONCOR 2,5 COM	3	COM	Exclusivo
0609	CONCOR 5MG	17	COM	Ampla concorrência
0610	CONCOR 5MG	3	COM	Exclusivo
0611	DEFLAZACORT	17	COM	Ampla concorrência
0612	DEFLAZACORT.	3	COM	Exclusivo
0613	DELLER 100MG - COM	17	COM	Ampla concorrência
0614	DELLER 100MG COM	3	COM	Exclusivo
0615	DEPAKOTE SPRINKLE 125MG-COM	17	COM	Ampla concorrência
0616	DEPAKOTE SPRINKLE 125MG COM	3	COM	Exclusivo
0617	DIOSMIN 450MG - COM	17	COM	Ampla concorrência
0618	DIOSMIN 450MG COM	3	COM	Exclusivo
0619	DONEPEZILA 10MG	17	COM	Ampla concorrência
0620	DONEPEZILA 10MG	3	COM	Exclusivo
0621	DONEPEZILA 20MG	11	COM	Ampla concorrência
0622	DONEPEZILA 20MG	1	CPR	Exclusivo
0623	DONILA 5 MG	11	COM	Ampla concorrência
0624	DONILA 5 MG	1	COM	Exclusivo
0625	DORZAL	26	COM	Ampla concorrência
0626	DORZAL.	4	COM	Exclusivo
0627	DRUSOLOL COLIRIO - FRC	22	COM	Ampla concorrência
0628	DRUSOLOL COLIRIO FRC	3	COM	Exclusivo
0629	DUTAN -COM	23	COM	Ampla concorrência
0630	DUTAN COM	4	COM	Exclusivo
0631	ECASIL 81 MG	13	COM	Ampla concorrência
0632	ECASIL 81 MG	2	COM	Exclusivo
0633	EXFORGE HCT 160/12,5/5 MG	14	COM	Ampla concorrência
0634	EXFORGE HCT 160/12,5/5 MG	2	COM	Exclusivo
0635	FERROVITAN	16	COM	Ampla concorrência
0636	FERROVITAN.	2	COM	Exclusivo
0637	FISIOGEL AI - HIDRATANTE	77	FR	Ampla concorrência
0638	FISIOGEL AI HIDRATANTE	13	FR	Exclusivo
0639	FORXIGA 10 MG	9	COM	Ampla concorrência
0640	FORXIGA 10 MG	1	COM	Exclusivo
0641	FUROSEMIDA 10MG/ML	16	AMP	Ampla
0642	FUROSEMIDA 10MG/ML	2	AMP	Exclusivo
0643	ISORDIL 5 MG	92	COM	Ampla concorrência
0644	ISORDIL 5 MG.	16	COM	Exclusivo
0645	LAVITAN SENIOR	153	COM	Ampla concorrência
0646	LAVITAN SENIOR.	27	COM	Exclusivo



0647	LEVOID 150MCG	153	COM	Ampla concorrência
0648	LEVOID 150MCG.	27	COM	Exclusivo
0649	MAQ	9	COM	Ampla concorrência
0650	MAQ.	1	COM	Exclusivo
0651	MEMANTINA 10 MG	17	COM	Ampla concorrência
0652	MEMANTINA 10 MG.	3	COM	Exclusivo
0653	MESOCOL/MESALASINA 800MG - COM	13	COM	Ampla concorrência
0654	MESOCOL/MESALASINA 800MG COM	2	COM	Exclusivo
0655	MOFETILA 500MG	11	COM	Ampla concorrência
0656	MOFETILA 500MG.	1	COM	Exclusivo
0657	NAPRIX 5 MG	21	COM	Ampla concorrência
0658	NAPRIX 5 MG.	3	COM	Exclusivo
0659	NIMEGON MET 50/850MG - COM	17	COM	Ampla concorrência
0660	NIMEGON MET 50/850MG COM	3	COM	Exclusivo
0661	NUTRIOL MED - HIDRATANTE	8	FR	Ampla concorrência
0662	NUTRIOL MED HIDRATANTE	1	FR	Exclusivo
0663	OMEPRAZOL 40MG - COM	8	COM	Ampla concorrência
0664	OMEPRAZOL 40MG COM	1	COM	Exclusivo
0665	OS-CAL CIT - COM	8	COM	Ampla concorrência
0666	OS-CAL CIT COM	1	COM	Exclusivo
0667	OSSONE	26	COM	Ampla concorrência
0668	OSSONE.	4	COM	Exclusivo
0669	OSTEOBAN 150MG - COM	8	COM	Ampla concorrência
0670	OSTEOBAN 150MG COM	1	COM	Exclusivo
0671	PACO 500/30 MG	26	COM	Ampla concorrência
0672	PACO 500/30 MG	4	COM	Exclusivo
0673	PISA 0,750 MG	43	COM	Ampla concorrência
0674	PISA 0,750 MG	7	COM	Exclusivo
0675	PREGABALINA 50MG	17	COM	Ampla concorrência
0676	PREGABALINA 50MG	3	COM	Exclusivo
0677	PROSSO	21	COM	Ampla concorrência
0678	PROSSO.	3	COM	Exclusivo
0679	PURAN 150 MG	31	COM	Ampla concorrência
0680	PURAN 150 MG	5	COM	Exclusivo
0681	Q LAIRA	22	COM	Ampla concorrência
0682	Q LAIRA	3	COM	Exclusivo
0683	REUQUINOL 400MG	13	COM	Ampla concorrência
0684	REUQUINOL 400MG	2	COM	Exclusivo
0685	REVANGE	17	COM	Ampla
0686	REVANGE.	3	COM	Exclusivo
0687	REVANGE 1MG	23	COM	Ampla concorrência
0688	REVANGE 1MG	3	COM	Exclusivo
0689	RIRALINA 10MG	30	COM	Ampla concorrência
0690	RIRALINA 10 MG	5	COM	Exclusivo
0691	ROSUCOR 5MG - COM	9	COM	Ampla concorrência



0692	ROSUCOR 5MG COM	1	COM	Exclusivo
0693	ROSUVASTATINA 20 MG	115	COM	Ampla concorrência
0694	ROSUVASTATINA 20 MG	20	COM	Exclusivo
0695	SELOZOK 25 MG	138	COM	Ampla concorrência
0696	SELOZOK 25 MG	24	COM	Exclusivo
0697	SILDENAFILA 50 MG	459	COM	Ampla concorrência
0698	SILDENAFILA 50 MG	81	COM	Exclusivo
0699	SOOLANTRA	17	COM	Ampla concorrência
0700	SOOLANTRA.	3	COM	Exclusivo
0701	SPIRIVA -REFIL - FRC	9	FR	Ampla concorrência
0702	SPIRIVA -REFIL FRC	1	FR	Exclusivo
0703	TAMISSA 20-COM	153	COM	Ampla concorrência
0704	TAMISSA 20 COM	27	COM	Exclusivo
0705	TANSULOSINA 0,4 MG	8	COM	Ampla concorrência
0706	TANSULOSINA 0,4 MG	1	COM	Exclusivo
0707	TARFIC POMADA	77	COM	Ampla concorrência
0708	TARFIC POMADA	13	COM	Exclusivo
0709	TOPIBAN 1% COLIRIO	26	FR	Ampla concorrência
0710	TOPIBAN 1% COLIRIO	4	FR	Exclusivo
0711	TREZETE	17	COM	Ampla concorrência
0712	TREZETE.	3	COM	Exclusivo
0713	VAGIDRAT	22	COM	Ampla concorrência
0714	VAGIDRAT.	3	COM	Exclusivo
0715	VENZER HCT - COM	31	COM	Ampla concorrência
0716	VENZER HCT COM	5	COM	Exclusivo
0717	VITAMINA E / EMMAMA - COM	21	COM	Ampla concorrência
0718	VITAMINA E / EMMAMA COM	3	COM	Exclusivo
0719	XEFO 8MG	22	COM	Ampla concorrência
0720	XEFO 8MG.	3	COM	Exclusivo
0721	XIGDUO 10/1000 MG	26	COM	Ampla concorrência
0722	XIGDUO - 10/1000 MG	4	COM	Exclusivo
0723	ZIMPASS 40/10 MG	17	COM	Ampla concorrência
0724	ZIMPASS - 40/10 MG	3	COM	Exclusivo
0725	ZOULP SL - COM	26	COM	Ampla concorrência
0726	ZOULP SL COM	4	COM	Exclusivo
0727	ALENDRONATO DE SODIO	69	UND	Ampla concorrência
0728	ALENDRONATO DE SODIO.	12	UND	Exclusivo
0729	ALOXIDIL	3	UND	Ampla
0730	ALOXIDIL.	1	UND	Exclusivo
0731	ALDACTONE 25MG	153	UND	Ampla concorrência
0732	ALDACTONE 25MG.	27	UND	Exclusivo
0733	ALGINAC 1.000	115	UND	Ampla concorrência
0734	ALGINAC 1.000.	20	UND	Exclusivo
0735	AEROLIN	153	UND	Ampla concorrência
0736	AEROLIN.	27	UND	Exclusivo



0737	ALENIA	116	UND	Ampla concorrência
0738	ALENIA.	2	UND	Exclusivo
0739	ALEVO 750MG	77	UND	Ampla concorrência
0740	ALEVO 750MG.	13	UND	Exclusivo
0741	ALPHARGAN	39	UND	Ampla concorrência
0742	ALPHARGAN.	6	UND	Exclusivo
0743	AMIODORONA 100MG	153	UND	Ampla concorrência
0744	AMIODORONA 100MG.	27	UND	Exclusivo
0745	ARLEX RETARD 200MG	153	UND	Ampla concorrência
0746	ARLEX RETARD 200MG.	27	UND	Exclusivo
0747	ARTANE 2MG	153	UND	Ampla concorrência
0748	ARTANE 2MG.	27	UND	Exclusivo
0749	ARGIROL COLÍRIO	8	UND	Ampla concorrência
0750	ARGIROL COLÍRIO.	1	UND	Exclusivo
0751	ARTICO SACHE	77	UND	Ampla concorrência
0752	ARTICO SACHE.	13	UND	Exclusivo
0753	ASPIRINA PREVENT 100MG	153	UND	Ampla concorrência
0754	ASPIRINA PREVENT 100MG.	27	UND	Exclusivo
0755	ATAK CLAV 400MG+57MG/5ML	9	UND	Ampla concorrência
0756	ATAK CLAV 400MG+57MG/5ML	1	UND	Exclusivo
0757	OCUPRESS	9	UND	Ampla concorrência
0758	OCUPRESS.	1	UND	Exclusivo
0759	BENICAR ANLO 40 10MG	153	UND	Ampla concorrência
0760	BENICAR ANLO - 40 10MG	27	UND	Exclusivo
0761	BUPROPIONA 150MG	383	UND	Ampla concorrência
0762	BUPROPIONA 150MG	67	UND	Exclusivo
0763	BUPROPIONA 300MG	383	UND	Ampla concorrência
0764	BUPROPIONA - 300MG	67	UND	Exclusivo
0765	BUSONID 32MG	153	UND	Ampla concorrência
0766	BUSONID - 32MG	27	UND	Exclusivo
0767	CARBIDOL 25MG+250MG	153	UND	Ampla concorrência
0768	CARBIDOL - 25MG+250MG	27	UND	Exclusivo
0769	CENTRUM A A Z	153	UND	Ampla concorrência
0770	CENTRUM A A Z	27	UND	Exclusivo
0771	CERAVE CREME HIDRATANTE	8	UND	Ampla concorrência
0772	CERAVE CREME HIDRADANTE	1	UND	Exclusivo
0773	CERAVE CREME LOÇÃO LIMPEZA	8	UND	Ampla
0774	CERAVE CREME LOÇÃO LIMPEZA	1	UND	Exclusivo
0775	CETOPROFENO 100MG	850	UND	Ampla concorrência
0776	CETOPROFENO 100MG	150	UND	Exclusivo
0777	CIPROFIBRATO 100MG	153	UND	Ampla concorrência
0778	CIPROFIBRATO - 100MG	27	UND	Exclusivo
0779	CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO 10MG	153	UND	Ampla concorrência



0780	CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO 10MG	27	UND	Exclusivo
0781	CLENIL 250MCG	39	UND	Ampla concorrência
0782	CLENIL - 250MCG	6	UND	Exclusivo
0783	CLENIL HFA 200MCG	8	UND	Ampla concorrência
0784	CLENIL HFA - 200MCG	1	UND	Exclusivo
0785	CLOB X- LÍQUIDO	8	UND	Ampla concorrência
0786	CLOB X- LÍQUIDO.	1	UND	Exclusivo
0787	CLOBETASOL 0,05% CREME	8	BNG	Ampla concorrência
0788	CLOBETASOL - 0,05% CREME	1	BNG	Exclusivo
0789	CLOPIN 75MG	92	UND	Ampla concorrência
0790	CLOPIN - 75MG	16	UND	Exclusivo
0791	CLOTALIDONO 12,5 MG	92	UND	Ampla concorrência
0792	CLOTALIDONO - 12,5 MG	16	UND	Exclusivo
0793	CLOZAPINA 100 MG	153	UND	Ampla concorrência
0794	CLOZAPINA - 100 MG	27	UND	Exclusivo
0795	COMBI AD LÍQUIDO	8	UND	Ampla concorrência
0796	COMBI AD LÍQUIDO.	1	UND	Exclusivo
0797	COMBIGAN	12	UND	Ampla concorrência
0798	COMBIGAN.	1	UND	Exclusivo
0799	COMBODART	153	UND	Ampla concorrência
0800	COMBODART.	27	UND	Exclusivo
0801	CONCARDIO 10MG	230	UND	Ampla concorrência
0802	CORCARDIO 10 MG	40	UND	Exclusivo
0803	CONDRES COMP	153	UND	Ampla concorrência
0804	CONDRES COMP.	27	UND	Exclusivo
0805	DEOCIL SL 10MG	153	UND	Ampla concorrência
0806	DEOCIL - SL 10MG	27	UND	Exclusivo
0807	DIAMICRON - MR 60MG	425	UND	Ampla concorrência
0808	DIAMICRON MR 60MG	75	UND	Exclusivo
0809	DIEMECRON - 30 MG	425	UND	Ampla concorrência
0810	DIEMECRON 30 MG	75	UND	Exclusivo
0811	DIOVAN AMLOFIX 320MG+5MG	214	UND	Ampla concorrência
0812	DIOVAN AMLOFIX - 320MG+5MG	37	UND	Exclusivo
0813	DIVALPROVATO DE SODIO 250 MG	153	UND	Ampla concorrência
0814	DIVALPROVATO DE SODIO - 250 MG	27	UND	Exclusivo
0815	DONABEZILA 10MG	153	UND	Ampla concorrência
0816	DONABEZILA - 10MG	27	UND	Exclusivo
0817	DONILA 10/20MG	153	UND	Ampla concorrência
0818	DONILA - 10/20MG	27	UND	Exclusivo
0819	DPREV 7000UI	153	UND	Ampla concorrência
0820	DPREV - 7000UI	27	UND	Exclusivo
0821	DUOMO HP	306	UND	Ampla concorrência
0822	DUOMO HP.	54	UND	Exclusivo



0823	EBATZ 2MG	153	UND	Ampla concorrência
0824	EBATZ - 2MG	27	UND	Exclusivo
0825	ENTRESTO 24/26	230	UND	Ampla concorrência
0826	ENTRESTO - 24/26	40	UND	Exclusivo
0827	ENTRESTO 49/ 51	230	UND	Ampla concorrência
0828	ENTRESTO - 49/ 51	40	UND	Exclusivo
0829	ENTRESTO 97/103	230	UND	Ampla concorrência
0830	ENTRESTO - 97/103	40	UND	Exclusivo
0831	ESPRIVA 2,5 MCG	23	UND	Ampla concorrência
0832	ESPRIVA - 2,5 MCG	4	UND	Exclusivo
0833	EUTHYROX 125MCG	153	UND	Ampla concorrência
0834	EUTHYROX - 125MCG	27	UND	Exclusivo
0835	EXFORGE HCT 320/25/10MG	153	UND	Ampla concorrência
0836	EXFORGE HCT - 320/25/10MG	27	UND	Exclusivo
0837	LANZOPRAZOL 30MG	153	UND	Ampla concorrência
0838	LANZOPRAZOL - 30MG	27	UND	Exclusivo
0839	LIXIANA 60MG	153	UND	Ampla concorrência
0840	LIXIANA - 60MG	27	UND	Exclusivo
0841	LOREDON 50MG	918	UND	Ampla concorrência
0842	LOREDON - 50MG	162	UND	Exclusivo
0843	LOSEC MUPS 10MG	918	UND	Ampla concorrência
0844	LOSEC MUPS - 10MG	162	UND	Exclusivo
0845	LUMIGAM	85	FR	Ampla concorrência
0846	LUMIGAM.	15	FR	Exclusivo
0847	MAREVAN 5MG	153	UND	Ampla concorrência
0848	MAREVAN 5MG	27	UND	Exclusivo
0849	MEIA 20-34 ALTA COMPREENSSÃO 3/4 FECHADA E/OU ABERTA	8	UND	Ampla concorrência
0850	MEIA 20-34 - ALTA COMPREENSSÃO 3/4 FECHADA E/OU ABERTA	1	UND	Exclusivo
0851	MEIA 3/4 PANTURRILHA 18-23 ANTI TROMBO PONTEIRA ABERTA	8	UND	Ampla concorrência
0852	MEIA 3/4 PANTURRILHA 18-23 ANTI TROMBO PONTEIRA ABERTA	1	UND	Exclusivo
0853	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO 30-40 7/8 ABERTA	9	UND	Ampla concorrência
0854	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO - 30-40 7/8 ABERTA	1	UND	Exclusivo
0855	TRAVATAN	43	FR	Ampla concorrência
0856	TRAVATAN.	7	FR	Exclusivo
0857	TRAZADERMA 50MG	12	UND	Ampla concorrência
0858	TRAZADERMA - 50MG	1	UND	Exclusivo
0859	TRIPLINEX	9	UND	Ampla concorrência
0860	TRIPLINEX.	1	UND	Exclusivo
0861	TUNTA 300MG	77	UND	Ampla concorrência



0862	TUNTA 300MG.	13	UN	Exclusivo
0863	UC II 40MG	92	POTE	Ampla concorrência
0864	UC II 40MG.	16	POTE	Exclusivo
0865	VELIJA 60MG	153	UND	Ampla concorrência
0866	VELIJA - 60MG	27	UND	Exclusivo
0867	VENALOT	76	UND	Ampla concorrência
0868	VENALOT.	13	UND	Exclusivo
0869	VESICARE 5MG	91	UND	Ampla concorrência
0870	VESICARE 5MG.	16	UND	Exclusivo
0871	VIDMAX 50MG	11	UND	Ampla concorrência
0872	VIDMAX - 50MG	1	UND	Exclusivo
0873	VITAMINA D 200UI GOTAS	91	FR	Ampla concorrência
0874	VITAMINA - D 200UI GOTAS	16	FR	Exclusivo
0875	VITAMINA D GTS IDADE DE 0 A 12ANOS	7	FR	Ampla concorrência
0876	VITAMINA - D GTS IDADE DE 0 A 12ANOS	1	FR	Exclusivo
0877	VITORIM 10/40	15	UND	Ampla concorrência
0878	VITORIM - 10/40	2	UND	Exclusivo
0879	VONAU FLASH 4MG	76	UND	Ampla concorrência
0880	VONAU FLASH - 4MG	13	UND	Exclusivo
0881	XARELTO 15G	137	UN	Ampla concorrência
0882	XARELTO - 15G	24	UND	Exclusivo
0883	XARELTO 20MG	153	UND	Ampla concorrência
0884	XARELTO - 20MG	27	UND	Exclusivo
0885	XIGDUO XR 5 1000MG	153	UND	Ampla concorrência
0886	XIGDUO XR - 5 1000MG	27	UND	Exclusivo
0887	MISOPROSTOL 200 MCG – COM	85	UND	Ampla concorrência
0888	MISOPROSTOL 200 MCG COM	15	UND	Exclusivo
0889	MISOPROSTOL 25 MCG –COM	85	UND	Ampla concorrência
0890	MISOPROSTOL - 25 MCG –COM	15	UND	Exclusivo
0891	APATMIL PRE 800G	34	UND	Ampla concorrência
0892	APATMIL PRE - 800G	6	UND	Exclusivo
0893	APATMIL 1 800G	43	UND	Ampla concorrência
0894	APTAMIL - 1 800G	7	UND	Exclusivo
0895	APTAMIL 2 800G	30	UND	Ampla concorrência
0896	APTAMIL - 2 800G	5	UND	Exclusivo
0897	APTAMIL AR 800G	22	UND	Ampla concorrência
0898	APTAMIL - AR 800G	3	UND	Exclusivo
0899	APTAMIL HÁ. 800G	30	UND	Ampla concorrência
0900	APTAMIL HÁ 800G	5	UND	Exclusivo
0901	APTAMIL PEPT 400G	17	UND	Ampla concorrência
0902	APTAMIL PEPT - 400G	3	UND	Exclusivo
0903	APTAMIL SL 800G	19	UND	Ampla
0904	APTAMIL SL - 800G	3	UND	Exclusivo
0905	APTAMIL SOJA 800G	22	UND	Ampla concorrência
0906	APTAMIL SOJA - 800G	3	UND	Exclusivo



0907	DIETA BALANCEADA-DIETA BALANCEADA, TIPO POLIMÉRICA, TIPO USO ENTERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDA, USO NUTRICIONAL, APLICAÇÃO PACIENTES IMPOSSIBILITADOS ALIMENTAÇÃO VIA ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPERPROTÉICA E HIPERCALÓRICA, COMPONENTES 1,5 KCAL ML ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE.	26	UN	Ampla concorrência
0908	DIETA BALANCEADA-DIETA BALANCEADA, TIPO POLIMÉRICA, TIPO USO ENTERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDA, USO NUTRICIONAL, APLICAÇÃO PACIENTES IMPOSSIBILITADOS ALIMENTAÇÃO VIA ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPERPROTÉICA E HIPERCALÓRICA, COMPONENTES 1,5 KCAL ML ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE.	4	UND	Exclusivo
0909	ENSURE DE BANANA 400G	21	UND	Ampla concorrência
0910	ENSURE DE BANANA - 400G	3	UND	Exclusivo
0911	ENSURE DE BANANA 800G	26	UND	Ampla concorrência
0912	ENSURE DE BANANA - 800G	4	UND	Exclusivo
0913	ENSURE DE BAUNILHA 400G	26	UND	Ampla concorrência
0914	ENSURE DE BAUNILHA - 400G	4	UND	Exclusivo
0915	ENSURE DE BAUNILHA 800G	22	UND	Ampla concorrência
0916	ENSURE DE BAUNILHA - 800G	3	UND	Exclusivo
0917	ENSURE DE CHOCOLATE 400G	23	UND	Ampla concorrência
0918	ENSURE DE CHOCOLATE - 400G	3	UND	Exclusivo
0919	ENSURE DE CHOCOLATE 800G	33	UND	Ampla concorrência
0920	ENSURE DE CHOCOLATE - 800G	5	UND	Exclusivo
0921	ENSURE PLUS	34	UND	Ampla concorrência
0922	ENSURE PLUS	6	UND	Exclusivo
0923	FIBERNORM 200G	13	UND	Ampla concorrência
0924	FIBERNORM - 200G	2	UND	Exclusivo
0925	FREBUSIN ENERGY LÍQUIDO	9	UND	Ampla concorrência
0926	FREBUSIN ENERGY - LÍQUIDO	1	UND	Exclusivo
0927	FRESUBIN ORIGINAL PÓ	11	UND	Ampla concorrência
0928	FRESUBIN ORIGINAL PÓ	1	UND	Exclusivo
0929	FRESUBIN PÓ	17	UND	Ampla concorrência
0930	FRESUBIN PÓ	3	UND	Exclusivo
0931	ISOSOURCE 1.5 LÍQUIDO	19	UND	Ampla concorrência
0932	ISOSOURCE - 1.5 LÍQUIDO	3	UND	Exclusivo
0933	LEITE APTAMIL PEPT 800G	20	UND	Ampla concorrência
0934	LEITE APTAMIL PEPT - 800G	3	UND	Exclusivo
0935	LEITE MODULEN SUPLEMENTO ALIMENTAR 400G	26	UND	Ampla concorrência
0936	LEITE MODULEN SUPLEMENTO ALIMENTAR - 400G	4	UND	Exclusivo
0937	MILNULTRI SOJA 400G	30	UND	Ampla concorrência



0938	MILNULTRI SOJA - 400G	5	UND	Exclusivo
0939	NAN 1/400G	34	UND	Ampla concorrência
0940	NAN - 1/400G	6	UND	Exclusivo
0941	NAN 1/800G	43	UND	Ampla concorrência
0942	NAN- 1/800G	7	UND	Exclusivo
0943	NAN 2/400G	30	UND	Ampla
0944	NAN - 2/400G	5	UND	Exclusivo
0945	NAN 2/800G	22	UND	Ampla concorrência
0946	NAN - 2/800G	3	UND	Exclusivo
0947	NAN 3/800G	30	UND	Ampla concorrência
0948	NAN - 3/800G	5	UND	Exclusivo
0949	NAN - A.R 800G	17	UN	Ampla concorrência
0950	NAN A.R 800G	3	UND	Exclusivo
0951	NAN COMFOR 400G	19	UND	Ampla concorrência
0952	NAN COMFOR - 400G	3	UND	Exclusivo
0953	NAN COMFOR 800G	222	UND	Ampla concorrência
0954	NAN COMFOR - 800G	3	UND	Exclusivo
0955	NAN H.A 400G	26	UND	Ampla concorrência
0956	NAN - H.A 400G	4	UND	Exclusivo
0957	NAN H.A 800G	21	UND	Ampla concorrência
0958	NAN - H.A 800G	3	UND	Exclusivo
0959	NAN OPTIPRO 1/400G	30	UND	Ampla concorrência
0960	NAN OPTIPRO - 1/400G	4	UND	Exclusivo
0961	NAN SEM LACTOSE 400G	30	UND	Ampla concorrência
0962	NAN SEM LACTOSE - 400G	4	UND	Exclusivo
0963	NAN SOY 800G	22	UND	Ampla concorrência
0964	NAN SOY - 800G	3	UND	Exclusivo
0965	NEOCATE ADVANCE 400G	23	UND	Ampla concorrência
0966	NEOCATE ADVANCE - 400G	3	UND	Exclusivo
0967	NEOCATE LCP 400G	33	UND	Ampla concorrência
0968	NEOCATE LCP - 400G	5	UND	Exclusivo
0969	NUTREN 1.0 PÓ	34	UND	Ampla concorrência
0970	NUTREN - 1.0 PÓ	6	UND	Exclusivo
0971	NUTREN SÊNIOR PÓ	13	UND	Ampla concorrência
0972	NUTREN SÊNIOR PÓ	2	UND	Exclusivo
0973	NUTRI DEXTRIN 400G	9	UND	Ampla concorrência
0974	NUTRI DEXTRIN - 400G	1	UND	Exclusivo
0975	NUTRI ENTERAL 1.5 LIQUIDA	11	UND	Ampla concorrência
0976	NUTRI ENTERAL - 1.5 LIQUIDA	1	UND	Exclusivo
0977	NUTRI ENTERAL 1.5 PÓ	17	UND	Ampla concorrência
0978	NUTRI ENTERAL - 1.5 PÓ	3	UND	Exclusivo
0979	NUTRI ENTERAL SOYA LIQUIDA	19	UND	Ampla concorrência
0980	NUTRI ENTERAL SOYA LIQUIDA	3	UND	Exclusivo
0981	NUTRI ENTERAL SOYA PÓ	20	UND	Ampla concorrência
0982	NUTRI ENTERAL SOYA PÓ	3	UND	Exclusivo

0983	NUTRI TCM	26	UN	Ampla concorrência
0984	NUTRI TCM	4	UN	Exclusivo
0985	NUTRIDRINK SEM AÇUCAR 800G	30	UND	Ampla concorrência
0986	NUTRIDRINK SEM AÇUCAR 800G	5	UND	Exclusivo
0987	SUPLEMENTO P/NUTRIÇÃO (NUTREN SENIOR) 370G	11	UND	Ampla concorrência
0988	SUPLEMENTO P/NUTRIÇÃO (NUTREN SENIOR) 370G	1	UND	Exclusivo
0989	SUPLEMENTO VITAMINICO (FORTIFIT PRO) BAUNILHA 280G	13	UND	Ampla concorrência
0990	SUPLEMENTO VITAMINICO (FORTIFIT PRO) BAUNILHA 280G –	2	UND	Exclusivo
0991	THOPHIC 1.5 BASIC PÓ	12	UND	Ampla concorrência
0992	THOPHIC 1.5 - BASIC PÓ	1	UND	Exclusivo
0993	THOPHIC 1.5 LÍQUIDO	9	UND	Ampla concorrência
0994	THOPHIC 1.5 -LÍQUIDO	1	UND	Exclusivo
0995	ACIDO VALPROATO DE SODIO 100ML SOL. ORAL	1.700	FR	Ampla concorrência
0996	ACIDO VALPROATO DE SODIO - 100ML SOL. ORAL	300	FR	Exclusivo
0997	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRC. C/ 100ML - FRC.	850	FR	Ampla concorrência
0998	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRC. C/ 100ML - FRC.	150	FR	Exclusivo
0999	CETAMINA 50MG 10ML - AMP.	2.125	AMP	Ampla concorrência
1000	CETAMINA 50MG 10ML AMP.	375	AMP	Exclusivo
1001	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOL. ORAL, FRACO C/ 20ML - FRC.	6.800	FR	Ampla concorrência
1002	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOL. ORAL, FRACO C/ 20ML FRC.	1.200	FR	Exclusivo
1003	CLORPROMAZINA 25MG 5ML AMP.	850	AMP	Ampla concorrência
1004	CLORPROMAZINA - 25MG 5ML AMP.	150	AMP	Exclusivo
1005	CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	850	FR	Ampla concorrência
1006	CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML FRC	150	FR	Exclusivo
1007	DEPAKENE 250MG/ML XAROPE	1.020	FR	Ampla concorrência
1008	DEPAKENE 250MG/ML - XAROPE	180	FR	Exclusivo
1009	DIAZEPAN 10MG - AMP.	4.250	AMP	Ampla concorrência
1010	DIAZEPAN 10MG AMP.	750	AMP	Exclusivo
1011	FENITOÍNA SÓDICA SOL. INJ. 50 MG/ML, 5ML	6.120	AMP	Ampla concorrência
1012	FENITOÍNA SÓDICA SOL. INJ. 50 MG/ML 5ML	1.080	AMP	Exclusivo
1013	FENOBARBITAL 200MG/ML - AMP.	5.100	AMP	Ampla concorrência
1014	FENOBARBITAL 200MG/ML - AMP	900	AMP	Exclusivo
1015	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML- FRC.	2.125	FR	Ampla concorrência



1016	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML- FRC	375	FR	Exclusivo
1017	FENTANILA 0,05MG 10ML - AMP.	2.125	AMP	Ampla concorrência
1018	FENTANILA 0,05MG 10ML AMP.	375	AMP	Exclusivo
1019	FENTANILA 0,05MG 2ML - AMP.	1.275	AMP	Ampla concorrência
1020	FENTANILA 0,05MG 2ML AMP.	225	AMP	Exclusivo
1021	FENTANILA 0,05MG 5ML - AMP.	1.275	AMP	Ampla concorrência
1022	FENTANILA 0,05MG 5ML AMP.	225	AMP	Exclusivo
1023	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML FRC.	850	FR	Ampla concorrência
1024	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL FRC. C/ 20ML FRC.	150	FR	Exclusivo
1025	HALOPERIDOL 5MG/ML, AMP. C/ 1ML - AMP.	1.700	AMP	Ampla concorrência
1026	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP. C/ 1ML AMP.	300	AMP	Exclusivo
1027	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG ML	2.550	AMP	Ampla concorrência
1028	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	450	AMP	Exclusivo
1029	LEVETIRACETAM 100MG/ML	425	AMP	Ampla concorrência
1030	LEVETIRACETAM 100MG ML	75	AMP	Exclusivo
1031	LEVETIRACETAM - 100MG/ML	425	AMP	Ampla concorrência
1032	LEVETIRACETAM 100MG/ML.	75	AMP	Exclusivo
1033	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/20ML - FRC.	425	FR	Ampla concorrência
1034	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL, FRC. C/20ML FRC.	75	FR	Exclusivo
1035	MIDAZOLAN 15MG/3 ML	850	AMP	Ampla concorrência
1036	MIDAZOLAN - 15MG/3 ML	150	AMP	Exclusivo
1037	MIDAZOLAN 50MG/10ML	850	AMP	Ampla concorrência
1038	MIDAZOLAN - 50MG/10ML	150	AMP	Exclusivo
1039	MIDAZOLAN 5MG/5ML	850	AMP	Ampla concorrência
1040	MIDAZOLAN - 5MG/5ML	150	AMP	Exclusivo
1041	MORFINA 0,1MG/ML1ML - AMP.	1.700	AMP	Ampla concorrência
1042	MORFINA - 0,1MG/ML1ML AMP.	300	AMP	Exclusivo
1043	MORFINA 0,2MG/ML1ML - AMP.	1.700	AMP	Ampla concorrência
1044	MORFINA 0,2MG/ML1ML AMP.	300	AMP	Exclusivo
1045	MORFINA 10MG/ML1ML - AMP.	1.700	AMP	Ampla concorrência
1046	MORFINA - 10MG/ML1ML AMP.	300	AMP	Exclusivo
1047	MORFINA 1MG/ML 2ML - AMP.	1.700	AMP	Ampla concorrência
1048	MORFINA - 1MG/ML 2ML AMP.	300	AMP	Exclusivo
1049	OXCARBAZEPINA 600MG SUSPENSÃO ORAL 100 ML SERINGA	425	FR	Ampla concorrência
1050	OXCARBAZEPINA 600MG SUSPENSÃO ORAL 100 ML - SERINGA	75	FR	Exclusivo
1051	PETIDINA 50MG/ML, AMP. C/ 2ML	850	AMP	Ampla concorrência

1052	PETIDINA - 50MG/ML, AMP. C/ 2ML	150	AMP	Exclusivo
1053	RISPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL 30ML	850	FR	Ampla concorrência
1054	RISPERIDONA - 1MG/ML SUSP. ORAL 30ML	150	FR	Exclusivo
1055	TRAMADOL 50 MG/ML 1ML	4.250	AMP	Ampla concorrência
1056	TRAMADOL - 50 MG/ML 1ML	750	AMP	Exclusivo
1057	SUXAMETONIO 100MG INJ	1.700	AMP	Ampla concorrência
1058	SUXAMETONIO - 100MG INJ	300	AMP	Exclusivo
1059	GLICERINA 12%, FRC. C/ 500ML, C	2.550	UND	Ampla concorrência
1060	GLICERINA - 12%, FRC. C/ 500ML, C	450	UND	Exclusivo
1061	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	34.000	UND	Ampla concorrência
1062	ÁGUA - P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	6.000	UND	Exclusivo
1063	ÁGUA P/ INJEÇÃO, 500ML – BOLSA	8.500	UN	Ampla concorrência
1064	ÁGUA - P/ INJEÇÃO, 500ML – BOLSA	1.500	UND	Exclusivo
1065	SOL. DE MANITOL 20% 250ML	8.500	UND	Ampla concorrência
1066	SOL DE MANITOL - 20% 250ML	1.500	UND	Exclusivo
1067	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	10200	UND	Ampla concorrência
1068	SOL. FISIOLÓGICO - 0,9% 100ML	1.800	UND	Exclusivo
1069	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	10.200	UND	Ampla concorrência
1070	SOL. FISIOLÓGICO - 0,9% 250ML	1.800	UND	Exclusivo
1071	SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	21.250	UN	Ampla concorrência
1072	SOL. FISIOLÓGICO - 0,9%, 500ML	3.750	UND	Exclusivo
1073	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML	6.800	UND	Ampla concorrência
1074	SOL. GLICOFISIOLÓGICA - 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML	1.200	UND	Exclusivo
1075	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML	6.800	UND	Ampla concorrência
1076	SOL. GLICOSADO - 5%, 250ML	1.200	UND	Exclusivo
1077	SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	6.800	UND	Ampla concorrência
1078	SOL. GLICOSADO - 5%, 500ML	1.200	UND	Exclusivo
1079	SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	7.650	UND	Ampla concorrência
1080	SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ. 500ML	1.350	UND	Exclusivo

Obs. As quantidades e valores foram planejados para atender o trimestre, podendo ser utilizados as mesmas quantidades e valores unitários negociados nos trimestres seguintes, enquanto houver prorrogação contratual.

Os valores têm características de sigilosos conforme previsão e justificativa nos autos do processo.

2. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA BENEFICIÁRIA

2.1. A Forma e critérios a serem observados pela interessada licitante deve atender necessariamente:

2.1.1. LF nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), obedecidas as regras do Edital e outras condições neste TR.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO COMO COMUM

3.1. A natureza do objeto a ser contratado se enquadra na categoria de fornecimento comuns de que trata o Art. 6º, inc. XIII da LF nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O objeto será fornecido parceladamente e somente mediante a apresentação de autorização (OF) devidamente preenchida, assinada e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado.
- 4.2. O objeto, deverá ser entregue logo após a apresentação da ordem de entrega ou fornecimento emitida com base na liberação, em até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento, exceto nos casos de urgências comprovadas quando a contratada entregará no prazo estabelecido na OF.
- 4.3. Serão rejeitados os objetos em desacordo com as determinações do Edital e seus anexos, ficando os mesmos sujeitos ao controle pelo Gestor/Fiscal do contrato.
- 4.4. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer objeto entregue comprovadamente adulterado ou contaminado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade determinados pela ANVISA
- 4.5. O objeto deverá ser entregue onde determinar a Ordem de Fornecimento, no horário de Expediente normal, de segunda a sexta feira ou em outros horários nos casos de urgência.
- 4.6. O objeto cujo preço fora registrado deve ter garantido os parâmetros mínimos de qualidade, podendo, ainda, a contratante, aplicar as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 4.7. A contratada irá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, depois da entrega, for provocado por pessoal da contratante.

5. DA UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO

5.1. As unidades de medida do objeto deste Termo de Referência é aquela identificada no item 1.3 campo UND de MEDIDA, devendo a proposta da licitante acompanhar o mesmo padrão de medida.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência contratual, em havendo contrato, fica adstrita aos créditos orçamentários dos respectivos exercícios caso prorrogado. O prazo de vigência será contado da data de publicação do extrato do contrato na imprensa oficial, tudo de acordo com as exigências da Lei de regência destacada no preâmbulo do Edital, assegurada que fica a aplicação da ressalva legalmente prevista, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma estabelecida no art. 107 da LF nº 14.133/21, desde que haja interesse da administração e permaneça as vantagens com relação a regular execução contratual.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Sem prejuízo das obrigações gerais previstas no contrato, são obrigações da Contratada:
- 7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade.
- 7.3. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, sem nenhum custo adicional.
- 7.4. A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do contrato.
- 7.5. Entregar o objeto cuja marca e/ou fórmula foi indicada na sua proposta.
- 7.6. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do objeto, por outro de qualidade igual, superior ou mesmo semelhante, desde que da mesma fórmula, mediante a aceitação administrativa
- 7.7. Cumprir o prazo de entrega do objeto, aceitando ainda a fiscalização e demais condições contratuais.
- 7.8. Substituir os objetos que não atenderem as especificações ou forem considerados rejeitados
- 7.9. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato;
- 7.10. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta.
- 7.11. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;
- 7.12. Fornecer produtos não adulterados, dentro dos padrões da ANVISA.
- 7.13. Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis e posturas federais, estaduais ou municipais vigentes e atinentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 7.14. Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimentos e as informações técnicas pertinentes.

7.15. Empregar mão-de-obra especializada, trabalhadores e produtos em quantidades suficientes para atender as demandas da contratante;

7.16. Em se tratando de medicamentos deverão ter mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega na Secretaria Municipal de Saúde, ou ainda em outra Unidade Administrativa vinculada a ser indicada na Autorização de Fornecimento (OF), de acordo com a necessidade, e dentro do município.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Em prejuízo das obrigações gerais previstas no contrato, são obrigações da Contratante:

8.2. Expedir ordem de Fornecimento indicando o item, quantidade, local de entrega e demais informações necessárias;

8.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas e parcelas atestadas;

8.4. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição;

8.5. Designar Fiscais com competência legal para exercer a fiscalização, coordenação e acompanhamento da execução do contrato;

8.6. Exercer a mais ampla e completa fiscalização do cumprimento contratual, o que não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais legais;

8.7. Receber o objeto e dar a aceitação no caso de atender as regras estabelecidas.

8.8. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações contratuais;

8.9. Notificar por escrito à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;

8.10. Notificar a Contratada, quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em contrato;

8.11. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais ocorrendo casos concretos que sejam necessários a aplicação das mesmas.

8.12. Exigir, a qualquer tempo, da Contratada, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (PENALIDADES)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada quando solicitada;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra, no prazo determinado;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.6. fraudar a licitação;

9.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.7.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada estão previstas no art. 156, incisos I a IV e seus parágrafos, todos da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo elas:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar, e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. Será aplicada **ADVERTÊNCIA** ao licitante que der causa à inexecução parcial do contrato.

9.5. Será aplicada **MULTA** por quaisquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimo por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de intimação oficial.

9.6. A penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** por até 03 (três) anos será aplicada pela Administração Pública direta e indireta do ente contratante ao licitante ou contratado que:

- 9.6.1. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.6.2. der causa à inexecução total do contrato;
- 9.6.3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.6.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.6.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.6.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

9.7. A penalidade **INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** poderá ser aplicada pelo período de no mínimo 03 (três) anos e no máximo de 06 (seis) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, impedindo o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos e ocorrerá ao licitante ou contratado que:

- 9.7.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 9.7.2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.7.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.7.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.7.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.8. As sanções de **ADVERTÊNCIA, IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** e **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** poderão ser aplicadas cumulativamente com a de **MULTA**.

9.9. Na aplicação da sanção de **MULTA**, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.10. A aplicação das sanções de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** e **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

9.14.1. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

9.15. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor(es), doravante denominado(s) fiscal(is), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante da Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, na forma do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

9.16. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática;

9.17. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal/Gestor do contrato deverão ser encaminhadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes

9.18. Deverão ser observadas todos os requisitos para a fiscalização do contrato conforme o disposto nos § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

9.19. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021;

9.20. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Art. 137 da Lei 14.133/2021.

9.21. Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de fabricação, quantidades recebidas e qualidade os produtos fornecidos, a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos para fornecimento dos novos produtos em substituição daqueles.

10. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTOS

10.1. O controle será exercido pelo município, que atuará por intermédio de seus representantes e os fiscais designados pelo órgão (contratante).

10.2. O faturamento será até 30 (trinta) dias após o adimplemento da condição devidamente atestada a fim de que seja providenciado o faturamento, devendo a contratada apresentar a respectiva documentação que comprove a regularidade fiscal. O pagamento dos serviços prestados deverá ser efetuado mediante requerimento a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.3. Os pagamentos serão parcelados de acordo com o pedido e adimplemento da condição autorizada, através de conta corrente por transferência eletrônica de titularidade da empresa contratada que, deverá ser informada no pedido de pagamento. Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

10.4. O pagamento somente será autorizado após efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

10.5. Caso haja alteração de conta corrente informada para pagamento, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.

10.6. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação assumida pela CONTRATANTE

10.7. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Para efeito de cumprimento de qualificação técnica, exige-se da proponente os seguintes requisitos:

11.2. **Qualificação técnico operacional** - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s), constando cargo e o nome legível do signatário bem como, os respectivos números de telefone(s) de contato, para uma eventual consulta, comprovando que a licitante esteja executando ou já tenha executado, satisfatoriamente, objetos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, em características, prazos e quantidades licitados.

11.3. **Autorização de Funcionamento para licitantes interessadas nas licitações de medicamentos comuns ou especiais** (de acordo com os itens vencidos), expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado.

11.4. **Autorização de Funcionamento de Empresa de Produtos de Saúde** expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado.

11.5. **Licença para Transporte de medicamentos comuns e especiais expedido pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual ou Federal** (esta última acompanhado obrigatoriamente da publicação do Diário Oficial da União) dentro de seu prazo de validade.

11.6. Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social. Especial.

11.7. Para o caso de certidões vencíveis, cujo prazo de validade não esteja expresso, serão considerados como válidos os documentos expedidos nos último 30 dias que anteceder a data de abertura da licitação.

12. DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. A contratada prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato.

12.2. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

12.2.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

12.2.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

12.2.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à Contratada;

12.2.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela Contratada, quando couber;

12.3. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação;

12.4. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada;

12.5. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;

12.6. A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o Art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.7. A Contratada autoriza a Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Termo de Referência;

12.8. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

13. RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

14. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da lei que rege este procedimento (LF nº 14.133/21).

14.2. Fica assegurado os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.

15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas, exceto nas condições estabelecidas na LF nº 14.133/21.

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato, e mediante solicitação da Contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajuste, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão

logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajuste de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

15.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajuste do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

15.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Para a execução do objeto da licitação não será permitida a subcontratação, exceto em caso de emergência devidamente justificada.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A interessada licitante deverá atender, quando solicitado, quaisquer outras exigências emanadas da Unidade de Licitações – PMJF/PI que visem à garantia de que o procedimento e/ou fornecimento depois de contratados, estão sendo realizados de acordo com as normas legais vigentes;

17.2. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do Contratante, recebendo o Contratado o valor correspondente ao objeto devidamente executado, bem como de forma imediata e independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial;

17.3. O contrato deverá ser divulgado em até 20 (vinte) dias úteis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) através do Portal transparência, como condição indispensável para a sua eficácia, de forma a atender o disposto pelo art. 94, I da Lei nº 14.133/2021;

17.4. Fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura da ARP e do contrato administrativo em havendo, podendo a beneficiaria ficar expostas as sanções e penalidades em não fazendo, tudo de acordo com a LF 14.133/21.

17.5. Os serviços de consultoria interna ou assessoramento da Administração poderão ser demandados sempre que houver necessidade de esclarecimentos sobre os encaminhamentos adotados ou mesmo conflitos sobre as regras estabelecidas pelos instrumentos e outros.

17.6. As quantidades e valores registrados planejados para o trimestre, serão considerados para os trimestre seguintes em caso de prorrogação contratual.

17.7. Poderá ARP ser utilizada por pedido expreso, desde que haja anuência por parte da Autoridade Superior, na forma da lei.



17.8. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quanto à execução do contrato, serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

17.9. Fica eleito o Foro da cidade de JOSÉ DE FREITAS/PI, com exclusão de qualquer outro, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato, ou qualquer outro caso que não puderem ser compostos pela conciliação.

Secretaria Municipal de Saúde, em 20 de janeiro de 2025

LARA JAMILE PEREIRA DAS NEVES
RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO-SMS

Ciente: Antônia da Silva Fernandes
Secretária Municipal -SMS-PMJF/PI